

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Confea

Ref. Sessão: Sessão Plenária Ordinária 1.623

Processo: 00.005718/2022-14

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Decisão Plenária Nº PL-1675/2022

Homologa a Proposta Orçamentária do Crea-SE, relativa ao exercício 2023, e dá outras providências.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 14 de dezembro de 2022, apreciando a Deliberação nº 362/2022-CCSS; e considerando que se trata da Proposta Orçamentária do Crea-SE para o exercício de 2023, encaminhada ao Confea pelo Ofício nº 255/2022 – GAB, de 24 de outubro de 2022, aprovada pela Decisão Plenária PLEN 127/2022 (SEI 0672778), de 17 de outubro de 2022; considerando que a proposta apresentada atende aos princípios orçamentários previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle de orçamentos; considerando que a documentação que compõe a presente proposta contém todos os demonstrativos e demais peças exigidas no artigo 2º da Resolução do Confea nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011; considerando que a presente proposta perfaz o valor global de R\$ 11.734.657,00 (onze milhões, setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), apresentando uma redução da ordem de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento), em relação ao orçamento proposto em 2022, que era de R\$ 12.210.375,09 (doze milhões, duzentos e dez mil, trezentos e setenta e cinco reais e nove centavos); e considerando que a Auditoria do Confea analisou a presente proposta emitindo o Parecer AUDI nº 62/2022 (SEI 0684946), sendo favorável à sua homologação com recomendações, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Homologar a Proposta Orçamentária do Crea-SE, relativa ao exercício 2023, perfazendo um total orçado de R\$ 11.734.657,00 (onze milhões, setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), conforme anexo. 2) Determinar ao Regional: a) Que faça o contingenciamento das despesas fixadas relativas aos valores de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) referentes às Transferências Correntes e de Capital respectivamente, por não serem provenientes da arrecadação do Regional, mas de previsões de celebrações de convênios, ainda não devidamente formalizados, junto a este Federal e à Mútua, até seu devido recebimento; b) Que seja determinado ao Regional um rigoroso acompanhamento da execução orçamentária, compatibilizando a realização de suas despesas com a real capacidade de arrecadação; c) Que intensifique o gerenciamento dos créditos constituídos, principalmente, quanto à efetividade da conversão de dívida ativa e multas de infrações em recursos financeiros; d) Que mantenha uma avaliação, quantitativa e qualitativa da evolução do processo de cumprimento das metas e estratégias previstas para os Programas de Governança, Finalidade e Gestão, de modo assegurar a legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da aplicação dos recursos públicos; e e) Que procure, ao longo dos próximos exercícios, aumentar o volume de recursos aplicados no Programa de Finalidade, a fim de atender às diretrizes contidas no Acórdão TCU nº 1925/2019. Presidiu a votação o **Presidente JOEL KRÜGER**. Presentes os senhores Conselheiros Federais DALTRO DE DEUS PEREIRA, DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO, DANIEL ROBERTO GALAFASSI, DOMINGOS SAHIB NETO, EVÂNIO RAMOS NICOLEIT, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LIRA, FRANCISCO LUCAS CARNEIRO DE OLIVEIRA, GENILSON PAVÃO ALMEIDA, GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO, JOÃO CARLOS PIMENTA, JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA, JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA, LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI, MÁRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, MICHELE COSTA RAMOS, RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO e RICARDO LUIZ LUDKE.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Araújo Nepomuceno**, Gerente da Assessoria ao Plenário, em 15/12/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clécia Maria de Abrantes**, Assessor(a), em 15/12/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, Presidente, em 15/12/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0696270** e o código CRC **8CAA675A**.



ANEXO DA DECISÃO PL-1675/2022

Quadro Sintético da Receita

CATEGORIA ECONÔMICA	ORÇAMENTO 2022	ORÇAMENTO 2023	Crescimento %
RECEITAS CORRENTES	11.104.375,09	10.874.657,00	-2,07
Rec. Tributárias	2.604.400,00	3.275.560,00	25,77
Rec. Contribuições	5.178.936,50	5.404.764,10	4,36
Rec. Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Rec. Serviços	563.123,00	541.578,68	-3,83
Rec. Financeiras	358.540,50	656.754,22	83,17
Transferências Correntes	1.955.875,09	500.000,00	-74,44
Outras Receitas Correntes	443.500,00	496.000,00	11,84
RECEITA DE CAPITAL	1.106.000,00	860.000,00	-22,24
Alienação de Bens	156.000,00	160.000,00	2,56
Transf. De Capital	950.000,00	700.000,00	-26,32
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.210.375,09	11.734.657,00	-3,90

Quadro Sintético da Despesa

CATEGORIA ECONÔMICA	ORÇAMENTO 2022	ORÇAMENTO 2023	Crescimento %
DESPESAS CORRENTES	11.071.375,09	10.835.657,00	-2,13
Pessoal e Encargos	6.601.050,48	6.284.457,00	-4,80
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.750.324,61	4.011.200,00	6,96
Tributárias Contributivas	6.000,00	6.000,00	0,00
Demais Despesas Correntes	264.000,00	164.000,00	-37,88
Serviços Bancários	130.000,00	130.000,00	0,00
Transferências Correntes	90.000,00	120.000,00	33,33

Reserva/Contingência	230.000,00	120.000,00	-47,83
DESPESA DE CAPITAL	1.139.000,00	899.000,00	-21,07
Investimento	1.139.000,00	899.000,00	-21,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.210.375,09	11.734.657,00	-3,90